



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação	Nº. 002/2019-CMT
Requisitante	Secretaria Executiva da Câmara Municipal

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº. 016/2019, que deu origem a dispensa de licitação nº. 002/2019-CMT, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto acima a empresa **A4R SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME**, situada na Rua Vicente Fialho, nº. 862-A, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.048.885/0001-27, pelo valor total de R\$ 16.576,00 (Dezesseis mil quinhentos e setenta e seis reais).

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, 26 de março de 2019.

Julia Rayene Ferreira Almeida
Julia Rayene Ferreira Almeida
Presidente da CPL

Marcos Vinicius Cardozo Correia
Marcos Vinicius Cardozo Correia
Membro

Rosimar Silva de Sousa Monteiro
Rosimar Silva de Sousa Monteiro
Membro

M6